



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

Comissão de Justiça, Legislação e Finanças

Em 10/05/82

Agenor Pinto da Silva
Presidente

Nº.

Assunto

Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº

87/82

APROVADO POR: Pedido de vista
por três dias, pelo ver. Luis
Angelo Morais

Em 28/05/82

Agenor Pinto da Silva
Presidente da Câmara

APROVADO POR: 12 Votos a 0 2

em 1ª votação

Em 31/05/82

Agenor Pinto da Silva
Presidente da Câmara

Ubá, (MG),

Ilmo. Sr.

Agenor Pinto da Silva

DD. Presidente da

Câmara Municipal de Ubá

NESTA

Senhor Presidente:

Nesta oportunidade, estamos encaminhando por intermédio de V.Sª, à consideração da douta Câmara dos Vereadores de Ubá, o incluído Projeto de Lei, que autoriza o Sr. Prefeito Municipal a celebrar Convênios com as Repartições ou Autarquias Federais, Estaduais e Municipais, que proporcione expansão e melhorias em geral e de interesse do Município.

Confiantes na urgente aprovação do inferido Projeto, reiteramos-lhe os nossos costumeiros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Irineu Gomes Filho
IRINEU GOMES FILHO
Prefeito Municipal
de Ubá

APROVADO POR: 12 Votos a 0 2

Contra, em 2ª e 3ª votação

Em 1º/06/82

Agenor Pinto da Silva
Presidente da Câmara